



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no

lugar de costume no dia

03 / 04 / 2024

**PORTARIA Nº19/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia e antecipação do 13º requerida pela servidora Kétura Luísa Gonzaga”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento da servidora Kétura Luisa Gonzaga, matrícula Nº 77, para conversão da Licença Prêmio período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2023 em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário, nos termos do art. 109 “caput” Parágrafo único e art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 03 de abril de 2024.

**Rafael Govari
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N°19/2024****DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia e antecipação do 13º requerida pela servidora Kétura Luísa Gonzaga"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento da servidora Kétura Luisa Gonzaga, matrícula N° 77, para conversão da Licença Prêmio período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2023 em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário, nos termos do art. 109 "caput" Parágrafo único e art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 03 de abril de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 05/2023**

A Câmara Municipal de Curvelândia/MT, inscrita no CNPJ nº 04.217.660/00001-80, torna público que foi realizado o segundo termo aditivo do Contrato 05/2023, cujo Objeto constitui em: **Contratação de empresa para elaboração de projeto de fachada, calçamento e paisagismos do prédio da Câmara Municipal, conforme termo e referência**, que foi prorrogado por um período de 03 meses com vigência a partir de 10 de março de 2024 a 08 de junho de 2024, cuja a empresa Contratada é: **LEONARDO DE OLIVEIRA FIORI** (Kontemple Engenharia e Excelência) - CNPJ sob o nº 36.923.569/0001-76.

Curvelândia-MT, 03 de abril de 2024.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA FÍSICA N° 003****CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT

OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Contábil no Fechamento de Balanços, Conferência e Geração da Matriz de Saldos Contábeis, envio do RREO e RGF no Si-confi. Prestação de Serviços de Assessoria no envio dos dados do aplicativo TCEMT referente as cargas abaixo. - Peças de Planejamento - Carga Inicial - Contabilidade Pública - Folha de Pagamento - Patrimônio e Administrativo - Contratos e Convênios - Tempestivos - Decreto Legislativo. Prestação de Serviços de assessoria nos processos administrativos, conforme listado abaixo: - Processos Licitatórios - Contratos - Folha de Pagamento - Patrimônio e Almoxarifado, vinculados ao sistema de Gestão Coplan.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.451,66

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05/04/2024 às 9h

Até 09/04/2024 às 9h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

sím

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT. Onde contratou a empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 49.975.866/0001-07, com um valor total estimado de R\$ 10.000,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 03 de abril de 2024. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA 018 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Portaria 018 de 03 de abril de 2024 O VEREADOR Fransuelo Ferrai dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO: ARTIGO 1º. - Conceder, a requerimento, 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS a RINALDO VALENCIANO, Servidor Público Municipal, matrícula 01, lotado no setor contábil da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, no Cargo de Técnico Operacional Contábil e Financeiro, conforme abaixo descrito: • Fica concedido, conforme § 3º do artigo 61 da Lei Complementar nº 157/2016, 15 (QUINZE) dias de férias, sendo 08 dias referente ao período aquisitivo jan/2021 a jan/2022 e 07 dias referente ao período aquisitivo jan/2022 a jan/2023, para serem gozados no período de 03 a 17 de abril de 2024. ARTIGO 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de abril de 2024. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2024. Fransuelo Ferrai dos Santos presidente Rua Juscelino Kubitschek 3226 - Centro - 78280-000 - Mirassol DOeste/MT - FONE/FAX: (65) 3

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA 017 DE ABRIL DE 2024**

Portaria 017 de abril de 2024 O VEREADOR Fransuelo Ferrai dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, consoante as normas gerais da Lei Complementar nº 157/2016, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO: ARTIGO 1º. - Registrar Concessão, a requerimento, de 19 dias de FÉRIAS a Servidora DAIANE REIS FARIAS DA COSTA, Mat. 24 ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais, conforme abaixo descrito: • Fica concedido os benefícios constantes do Artigo 61 da Lei Complementar nº 157/2016, "FÉRIAS ANUAIS, sendo 19 (dezenove) DIAS DE FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de maio/2022 a maio/2023, para serem gozados no período de 01 a 19 de abril de 2024. ARTIGO 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE:



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3307

Divulgação quinta-feira, 04 de abril de 2024

Página 39

Publicação sexta-feira, 05 de abril de 2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO N.º 003/2024

CONTRATANTE: AGER-Agência reguladora dos Serviços públicos delegados do Município de Sinop, MT, representada por sua Diretora Presidente – Marcia Cristina Lopes Hernandorena. CONTRATADA: 1 TERA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 33.339.257/0001-21, Sinop/MT, representada pelo Srº – Jefferson Rodrigues Vasques Junior. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E BACKUP DA AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.999,88 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) VIGÊNCIA: Período de 12 meses oficiais: 28/03/2024 à 28/03/2025. Sinop/MT.

Marcia Cristina Lopes Hernandorena
Diretora Presidente da AGER.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 71 da Lei nº 14133/2021, bem como os autos do processo referente a Licitação Pregão Eletrônico 002/2024 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS PARA AUTOMÓVEIS, A FIM DE GARANTIR A COBERTURA DE EVENTUAIS SINISTROS NOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim nos termos da legislação vigente, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO conforme abaixo.

GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ 90180605000102) com o lote 1, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Alta Floresta - MT, 04 de abril de 2024

OSLEN DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia e antecipação do 13º requerida pela servidora Kétura Luísa Gonzaga"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento da servidora Kétura Luísa Gonzaga, matrícula Nº 77, para conversão da Licença Prêmio período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2023 em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário, nos termos do art. 109 "caput" Parágrafo único e art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 03 de abril de 2024.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL